PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
ACATADO PELA MESA
EM 08/06/2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 050 **/ 2015**

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

O membro deste poder, signatário do presente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento, vem com devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com o apoio, dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência, em atenção ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando de Sua Senhoria, que se digne a informar **sobre a reativação do banco de leite materno e das medidas alternativas para o funcionamento do mesmo.** O banco de leite humano é de grande importância e indispensável para bebês prematuros, para os que estão abaixo do peso, para os que não podem ser amamentados pelas próprias mães e ainda coopera com àquelas mães que produzem bastante leite. Além disso, a disposição de um banco de leite humano contribui para melhor e maior qualidade de vida dos bebês, ajuda a prevenir e a protegê-los de doenças respiratórias e intestinais e também aumenta a imunidade, combate à desnutrição e a mortalidade infantil. Diante de tantos benefícios, a reativação do banco de leite no município de Santarém deverá voltar a funcionar o mais breve possível já que há tantas vidas a serem salvas e que precisam do leite materno para sobrevierem dignamente.

Daí o questionamento a respeito do requerimento acima referido em relação ao assunto, a qual esperamos resposta urgente.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal em Santarém, em de junho de 2015.

Atenciosamente,

Marcela Tolentino de Matos
Vereadora – SDD